Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.985, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

CRIA, DESIGNA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROGRESSO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- A responsabilidade atribuída aos municípios na área da Educação, quanto à sua atuação prioritária no ensino fundamental e pré-escolar;
- As determinações reguladas pela Lei 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 11, item V, definindo competência ao município quanto a oferta da Educação Infantil;
- Que o primeiro nível da Educação Básica, a Educação Infantil, já caminhando para sua universalização no município, tem exigido espaços adequados para o seu atendimento, especialmente nos bairros com acentuadas carências sociais e econômicas;
- A responsabilidade do poder público em oferecer o acesso e a garantia da permanência dos alunos em escolas próximas às suas residências, como princípio promotor do desenvolvimento das comunidades, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;
- O número inexpressivo de instituições que oferecem Educação Infantil no Município, se considerada a demanda existente;
- A necessidade desse atendimento no Bairro Progresso, em virtude da expressiva densidade demográfica e o número de crianças existentes na faixa etária do atendimento.

D E C R E T A:

Art. 1º - É criada, designada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil D. João Aloísio Hoffmann, situada no Complexo Sócio-Educativo do Bairro Progresso, na Rua Geraldo Rufino Pinheiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 10 DE MARÇO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração